



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA N° 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Altera a pedido, período de gozo de férias menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a pedido, o período de gozo de 30 (trinta) dias de férias, concedidos através da Portaria nº 570/2025, ao servidor **EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**, ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 à 17/10/2025 contando a partir do dia 19/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 17/02/2026.

Parágrafo único – **O novo período de gozo de férias do servidor será de 12/01/2026 à 17/02/2026, devendo retornar às suas atividades laborais em 18/02/2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 19 de janeiro de 2026.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL**